



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2075/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que menciona e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em simetria com a Lei nº. 1.423/2024, de 2 de outubro de 2024, e nas determinações da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso II;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distri.	3390.32	100.000,00
Total				R\$100.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o remanescente deste crédito à abertura por decreto no exercício seguinte, de acordo com o Art. 43, Inciso II, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de outubro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva